



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

125  
14/01/2019  
[Signature]

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090701/2018, RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** sob CNPJ n.º 07.797.967/0001-95, Inscrição Estadual n.º 90547068-01, localizada na Rua Lourenço Pinto, 196, 3º andar, Centro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, objetivando a **Contratação da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços.**

Essa ratificação se fundamenta no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de **R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)**, que será pago com recursos das dotações orçamentárias:

**Órgão: 02 – Poder Executivo;**  
**Unidade: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração**  
**Projeto/Atividade: 04.122.0003.2003 – Manut. E Coord. Das Atividades da Secretaria de Administração**  
**Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 29 de janeiro de 2019.

Respeitosamente,

*Daui Brandão Farias*  
**DAVI BRANDÃO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 434/2018